



INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 94^ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

BRASILIA – DISTRITO FEDERAL

Às 14 horas e 30 minutos do dia 09 de março de 2021, sob a presidência da Senhora Larissa Rodrigues Peixoto Dutra, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, foi realizada a 94^ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. A reunião teve a seguinte pauta: **1)** Informes da Presidência. **2)** Aprovação das Atas referentes à 92^ª e à 93^ª Reuniões. **3)** Informes da Coordenadora-Geral de Identificação e Reconhecimento, do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, Carolina Di Lello Jordão Silva: a) Panorama dos Processos de Tombamento. **4)** Informe do Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização substituto, Marcelo José dos Santos Brito, relativo à apresentação do Plano de Gestão de Bens Culturais Materiais – PGBCM. **5)** Informes do Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial, Tassos Lycurgo Galvão Nunes. **6)** Informes Finais. Estiveram presentes os Conselheiros: Ângela Gutierrez, Arno Wehling, Carlos Eduardo Dias Comas, Carlos Augusto Machado Calil, José Reginaldo Santos Gonçalves, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés, Marcos Castrioto de Azambuja, Maria Cecília Londres Fonseca, Maria Manuela Ligeti Carneiro da Cunha e o Vice-Almirante José Carlos Mathias, na qualidade de representantes da sociedade civil. Igualmente, estiveram nesta Reunião os Conselheiros: Leonardo Barci Castriota, representante do Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios – Icomos; Nivaldo Vieira de Andrade Júnior, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB; Antonio Carlos Motta de Lima, representante da Associação Brasileira de Antropologia – ABA; Adriana Schmidt Dias, representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira – SAB; Fábio Brasiliano da Silva, representante do Ministério do Meio Ambiente – MMA; Pedro Machado Mastrobuono, representante do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram; Hélio Ferraz de Oliveira, representante do Ministério do Turismo – MTUR; Denise Schuler, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR; e Maria Carolina Machado Mello de Sousa, representante do Ministério da Educação – MEC. Justificaram ausência os Conselheiros: Gláucia Tamayo Hassler Sugai, Luiz Alberto Ribeiro Freire, Márcia Genésia Sant'Anna, Maria Beatriz Palatinus Milliet e Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses. A Presidente **Larissa Rodrigues Peixoto Dutra** iniciou a reunião agradecendo a presença das Conselheiras, dos Conselheiros e dos demais presentes, bem como declarou aberta a 94^ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Em seguida, apresentou-se, elucidando sua trajetória profissional e informou que apresentaria os novos diretores do Iphan. A Presidente, então, passou a palavra ao Diretor do Departamento de Planejamento e Administração – DPA –, **Arthur Lázaro Laudano Bregunci**, que fez uma breve apresentação acerca de sua experiência profissional. A seguir, a palavra foi passada ao Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento – Decof –, **Raphael João Hallack Fabrino**, o qual discorreu sobre sua carreira na área do Patrimônio Cultural. Ao final da fala do Diretor do Decof, a Presidente passou a palavra ao Diretor do Departamento de Projetos Especiais – DPE –, **Arlindo Pires Lopes**, o qual se apresentou e discorreu sobre as competências do DPE. A Presidente agradeceu a presença dos diretores do DPA, do Decof e do DPE e dispensou-os de participar da reunião, caso assim desejassem. Em continuidade, apresentou o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto ao Iphan, **Guillermo Dicesar Martins de Araújo Gonçalves**, o Chefe de Gabinete, **Marco Antonio Ferreira Delgado**, a Assessora da Presidência, **Renata Palatucci Menezes**, o Coordenador do Gabinete da Presidência, **Caio Martins Franco**, a Coordenadora e Secretária do Conselho Consultivo, **Marcela Maris Lima Siqueira Sousa**, a colaboradora **Daiane Aparecida da Silva**, do apoio administrativo do Gabinete, e o consultor **Mário Luiz Rodrigues Balthar**. Em seguida,

deu boas-vindas a cada conselheiro presente nominalmente, registrou os ausentes e abriu a discussão do **item 2) da pauta, aprovação das Atas referentes à 92^a e à 93^a reuniões**, realizadas nos dias 12 e 13 de junho de 2019, que foram aprovadas. Informou que as referidas atas seriam assinadas eletronicamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informação – SEI – do Iphan. A Presidente prosseguiu, passando ao ponto **3) Informes do Depam**, leu o currículo resumido e passou a palavra à Coordenadora-Geral de Identificação e Reconhecimento, do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, Carolina Di Lello Jordão Silva, a qual apresentou o subitem **3.1) Panorama dos Processos de Tombamento** da pauta. A Coordenadora-Geral deu boas-vindas aos conselheiros e expressou sua alegria em ver a retomada das atividades do Conselho. Reportou que sua apresentação consistia no panorama dos processos de tombamento ainda em instrução e nos que, futuramente, passariam por este Conselho. A seguir, a Coordenadora-Geral apresentou a distribuição dos bens tombados por unidade federativa, constatando-se, então, que Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia eram estados historicamente com uma maior concentração de bens reconhecidos. Nesse contexto, apresentou dados acerca do quantitativo de tombamentos ao longo da história do Iphan e ressaltou que, nos últimos 15 (quinze) anos, o órgão já havia passado a considerar a distribuição territorial dos bens acautelados, para conferir maior equilíbrio regional. Mais adiante, foram apresentados dados sobre a representatividade desse patrimônio, sobre a tipologia dos bens, momento no qual foi verificada a predominância de tombamento de bens edificados. Expressou que havia uma preocupação em garantir uma diversidade nos Livros do Tombo. Nesse diapasão, apresentou um gráfico que ilustrava um histórico sobre os pedidos e as conclusões dos processos de tombamento, em relação ao qual verificou-se que “a gente está recebendo muito mais demanda do que a gente está sendo capaz de responder; então, isso vem sendo uma preocupação para gente, uma medida em que a gente precisa dar um retorno ao cidadão, à sociedade que solicitou o tombamento e aí a gente vê que aqui, nos últimos anos, a partir de 2004, a gente tem tentado equalizar um pouco essa demanda e resposta no âmbito do tombamento”. A seguir, ao falar sobre o gráfico que demonstrou o passivo dos tombamentos, a Coordenadora-Geral reiterou que “a gente não quer mais é que a gente leve décadas para poder responder por eles; então, a nossa meta é reduzir, baixar essa curva vermelha de processos que estão abertos há mais de 5 (cinco) anos”. Destacou que 5 (cinco) anos era o prazo que estava previsto na Carta de Serviços ao Cidadão do Iphan, que foi publicada em 2014. Nessa toada, foi apresentada uma visão geral dos processos de tombamento provisório que serão apreciados pelo Conselho Consultivo. Dentre eles, destacam-se os Aviões Catalinas no Pará e no Rio de Janeiro, a antiga Rodoviária de Londrina, no Paraná, freguesias luso-brasileiras na região da grande Florianópolis, em Santa Catarina, a Capela Tamanduá, no Paraná, a Coleção de Artilharia no Pará, a Igreja Nossa Senhora de Lourdes e acervo, que é um bem que está sendo instruído junto com ação do registro da Fronteira, o Terreiro Icimimó, na Bahia, e a rerratificação do Conjunto Urbano de Belém. A Presidente **Larissa Peixoto** agradeceu a Coordenadora-Geral de Identificação e Reconhecimento do Depam, leu o currículo resumido e passou a palavra ao Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização substituto, Marcelo José dos Santos Brito. O Diretor substituto registrou sua gratidão pelo convite para estar à frente do Depam por 7 (sete) meses e informou que estabeleceu “uma agenda estratégica de atuação que gerou esse primeiro Plano de Gestão de Bens Culturais Materiais – PGBCM”. Ademais, declarou que a intenção de trabalho pretendida no âmbito do Depam era o estabelecimento de um plano de gestão, com o fito de, a partir de linhas de atuação, definir metas para o atendimento de uma série de resultados, levando em conta “aquel que está sendo utilizado, empregado e que está no parágrafo único do artigo 2º da Portaria Iphan nº 375 de 2018, que é a portaria que estabelece a política do patrimônio cultural material”. Complementou que “o plano prevê sete linhas de atuação: a primeira delas começa daquilo que nós consideramos que é basilar, que é promover a gestão do conhecimento sobre os bens acautelados a partir da montagem de um diagnóstico dos bens acautelados no Brasil, recuperando ou produzindo informações com vistas a podermos estabelecer recomendações técnicas de gestão”. Destacou que “as prioridades são direcionadas para o universo dos conjuntos urbanos da arquitetura militar, especialmente por força da candidatura do Conjunto de Fortificações do Brasil a Patrimônio Mundial, que mobilizou essa temática no âmbito da política do patrimônio cultural material dos bens móveis integrados, especialmente aqueles associados a monumentos”. Em seguida, explicitou que a segunda linha de atuação está centrada no patrimônio arqueológico, estando “voltada no sentido de fortalecer o Iphan no que se refere ao seu papel enquanto agente regulatório”. Segundo o referido Diretor, “a terceira linha seria a linha da normatização dos bens culturais materiais acautelados diante da importância que nós damos. Em função do exercício de tutela decorrente justamente dos processos de

reconhecimento, nós enfatizamos uma linha específica voltada para essa temática, que seria buscar realizar uma ação concentrada para a superação das demandas de normatização decorrentes do acautelamento de bens culturais materiais, seja para regulamentação de bens tombados, seja para regulamentação de entorno a bens tombados". Explicitou que "a quarta linha de atuação tem a ver justamente com o aprimoramento do processo de reconhecimento dos bens culturais no Iphan e é um trabalho em âmbito nacional, que visa, justamente, o aprimoramento do processo de tombamento, trabalho esse que a gente pretende realizar em articulação com as superintendências e com este Conselho Consultivo. As prioridades são voltadas justamente no que se refere à revisão de procedimentos, no sentido de aprimorar a celeridade e a objetividade nos parâmetros dos trabalhos". Nas palavras do Diretor substituto em comento, "a quinta linha seria a linha voltada para os programas de gestão dos bens culturais materiais, da mesma forma que é importante fortalecer o Iphan do ponto de vista do seu papel enquanto ente regulador. É necessário também fortalecerem esse papel implementador das políticas de preservação do patrimônio. Para isso, é necessário que uma visão estratégica possa passar de fato a desenvolver as ações no campo do patrimônio material a partir de programas e é isso que se pretende no âmbito desse PGBCM, com o estabelecimento de programas de gestão de bens culturais materiais envolvendo ações de identificação, proteção, intervenção e promoção". A seguir, discorreu sobre a sexta linha de atuação, que "tem a ver com o programa Revive Brasil, um programa do Ministério do Turismo", no âmbito do qual se pretende "trabalhar em uma perspectiva mais pró-ativa, no sentido de oferecer ao Ministério um portfólio que possa ser objeto de avaliação para uma possível concessão para utilização de... (sic) para usos de interesse turístico". Por fim, apresentou sobre a sétima linha de atuação, "aquela voltada para capacitação, para gestão compartilhada, e que seria em articulação com o centro Lúcio Costa, nossa escola do patrimônio, e com o CNA, o Centro Nacional de Arqueologia, no desenvolvimento das capacidades internas para atender às necessidades de implantação de uma gestão compartilhada do patrimônio cultural material acautelado". Destacou, também, que, a partir de então, "as prioridades estarão voltadas para os temas da fiscalização, com aplicação e utilização do nosso sistema Fiscalis, que é o sistema que o Iphan desenvolveu no Depam, para todo processamento relacionado a fiscalização de atuações nos bens tombados e valorados no âmbito dos bens sob a responsabilidade direta do Iphan". Finalmente, o Sr. Marcelo José dos Santos Brito agradeceu os presentes e encerrou sua fala. A Presidente felicitou o Diretor substituto Marcelo José dos Santos Brito pela apresentação e pelo trabalho desempenhado à frente do Depam. Ela comunicou que havia proposta de aprimorar o sistema de fiscalização do Iphan e aduziu que havia sido feito um diagnóstico dos 519 (quinhentos e dezenove) bens do Patrimônio Ferroviário. Além disso, assinalou que o Decof trabalhava em busca de formar parceiras em prol da conservação do patrimônio cultural brasileiro. Destacou que acontecia, no âmbito do Iphan, um trabalho de revisão dos atos normativos de forma a "aprimorar cada vez mais nossos instrumentos para dar mais objetividade, dar mais segurança jurídica para os nossos técnicos atuarem". Agradeceu a participação de todos e deu início a uma pausa de 10 (dez) minutos na reunião. Após o referido intervalo, a Presidente **Larissa Peixoto** passou para o ponto 4) **Informes do Diretor do DPI**, dando boas-vindas ao Diretor do departamento em questão, Tassos Lycurgo Galvão Nunes, realizando a leitura do seu currículo resumido, para, em seguida, dar-lhe a palavra. O Diretor do DPI agradeceu à Presidente e, em nome dela, saudou todos os presentes. Ressaltou que faria breves considerações acerca da importância central do trabalho do DPI, a questão da defesa do patrimônio imaterial, da herança cultural intangível, expondo que "o termo cultura, como nós sabemos, ele (sic) encontra uma correlação maior no latim *colere*, que quer dizer *cultivar*, mas se nós formos analisar a etimologia da palavra, nós vamos chegar ao grego mesmo, daquela conexão entre *Γεωργία* – transliterado *georgía* – e *μάθημα* – transliterado *máthēma* –, que quer dizer *lavoura* e o *conhecimento prático*, que é adquirido do trato com essa *lavoura* e ainda usamos o termo cultura nesta acepção até hoje em dia, como lá na minha região da cultura da cana-de-açúcar, a cultura do milho, então cultura ainda é utilizada nesse termo, mas no passado da história da humanidade, nós vemos um ganho semântico a essa palavra, ela se torna polissêmica, propriamente dita, e elastece (sic) a sua concepção, tanto que já no século XVIII, no finalzinho no século XVIII, nós temos um elemento muito importante, que é declarado formalmente até em um dicionário na Alemanha chamado Adelung[1] lá em 1793, nós temos naquele dicionário o aparecimento do verbete cultura, em alemão *Kultur*, que quer dizer algo parecido com o que o francês falava de *civilisation*. Então, nós temos aí a junção de dois termos que não eram correlacionados de maneira clara antes de cultura no sentido maior com civilização. Interessante que o francês *civilização*, do radical *civile*, que leva à percepção de cidadania; cidadania como o *status* do

indivíduo em um regime democrático. Então, nós temos, aí na história intelectual humana, a correlação muito relevante entre cultura e cidadania, cultura e defesa do regime democrático. E (*sic*) do ponto de vista da produção normativa brasileira, é importante destacar que em todas as constituições do Brasil, apenas nesta última aqui, nós temos expressamente o termo direitos culturais. Então, no artigo 215 da Constituição da República, pela primeira vez na história das constituições do Brasil, nós temos direitos culturais". Nessa toada, acrescentou que, "no famoso artigo 5º, no Título II da Constituição da República, que é notadamente um direito fundamental, não é apenas um direito a manter as suas propriedades fisiológicas funcionando, mas é um direito que a pessoa tem de expressar a sua vida da forma que entender, de viver a sua vida da forma que entender que deve ser vivida, e isso é feito de maneira central, elemento visceral, nevrálgico, epicentro desta empreitada de viver a vida como se quer viver é exatamente poder exteriorizar a sua identidade por meio do patrimônio imaterial. É de uma importância muito grande, é uma grande alegria nós estarmos nessa incumbência de ajudar o brasileiro a expressar sua vida, a ter sua identidade. Isso tem implicações de todas as ordens, por exemplo, quando nós defendemos que o outro tem a possibilidade de defesa da própria identidade, nós atacamos o preconceito, nós atacamos a intolerância, nós entendemos que o outro por poder expressar a sua vida como ele quiser, a pessoa irá conhecê-lo e, só a partir daí, poderá ter a convicção de que é necessário o respeito ao outro. É conhecendo ao outro que se respeita cada vez mais, é conhecendo ao outro que se aumenta na tolerância (*sic*). Isso é um combate ao preconceito odioso de se atacar uma pessoa sem sequer conhecê-la, então é muito importante essa tarefa que é feita pelo DPI, pelo Iphan e por toda a equipe." Em seguida, o referido Diretor discorreu acerca de mudanças organizacionais no âmbito do DPI e apresentou um panorama dos processos de registro previstos para ser apreciados pelo Conselho Consultivo nos anos de 2021 e 2022. Ademais, explicitou que havia um grande passivo nos processos de registro e de revalidação de registro e apresentou um cronograma de trabalho para resolução do passivo. "Uma outra situação que nós temos é a questão da revalidação. Os bens culturais que são registrados no Brasil, após 10 (dez) anos, eles (*sic*) têm de ser revalidados. Então, existe um passivo importante desses bens – são 21 (vinte e um) bens que têm um passivo aí que nós nos articulamos com o corpo técnico do DPI, que, diga-se de passagem, é extremamente qualificado, são pessoas dedicadas, estão em harmonia (*sic*). Em reunião com o corpo técnico, nós nos prontificamos aqui a vencer esse passivo de revalidação no ano de 2021, sobrando apenas 2 (dois) para o ano de 2022". Adicionalmente, o Diretor do DPI registrou: "uma coisa muito importante é que a existência desse passivo eu não creio que se deve a nenhuma direção anterior, a um problema de qualquer direção anterior, mas talvez ao instrumento normativo[2] que existia, que era muito demorado. Houve uma mudança desse instrumento normativo com a resolução nº 5, de 12 de julho de 2019, que deu um novo arcabouço legislativo muito mais célere, muito mais dinâmico, em que uma nota técnica é feita pelos técnicos aqui do DPI e depois enviada à Superintendência, que manda o parecer de revalidação; então, depois do parecer, nós submetemos à câmara (setorial) e, posteriormente, ao Conselho". Sobre a situação dos processos de registro, o Diretor em questão explicou que "vamos falar do processo de registro, aqueles pedidos para serem registrados. Então, para a câmara (setorial), nós temos os Pedidos de Registro com indicações técnicas para deliberação da câmara em 2021: 20% dos pedidos estão aguardando avaliação técnica; 28% a pertinência, que vai ser submetida à câmara; e 52% desses pedidos nós vamos é (*sic*) encaminhar com orientação de deliberação para arquivamento por vários motivos, diversos motivos, entre os quais, por exemplo, falta de interesse do detentor. Detentor não mais quer (*sic*). Nesses casos, o nosso encaminhamento é para arquivamento, sem prejuízo, é claro né (*sic*), que posterior aparecimento de motivação desses mesmos detentores possa ensejar a abertura de novo processo, utilizando, inclusive, todo o estudo que já foi formalizado desse processo que foi arquivado". Por fim, o Diretor do DPI agradeceu a todos os presentes. A Presidente remerceu o Sr. Tassos Lycurgo Galvão Nunes por sua fala e passou para o ponto 5) **Informes Finais**. Informou que as próximas reuniões estavam previstas para acontecer nas seguintes datas: 19 de maio de 2021; 18 de agosto de 2021; e 10 de novembro de 2021. Comunicou que a proposta de novo regimento interno do Conselho Consultivo estava em elaboração e seria submetida à aprovação do Conselho. Ademais, ressaltou que as câmaras setoriais seriam recriadas até o final do ano e que em decorrência da nova modalidade de reunião do Conselho, por videoconferência, as listas de presença e as atas seriam disponibilizadas para assinatura por meio do Sistema Eletrônico de Informação – SEI – do Iphan. A Presidente expressou o desejo de aprofundar as relações com os Conselheiros e concedeu 2 (dois) minutos de fala para cada Conselheiro se apresentar, na ordem da lista de presença, e passou a palavra, primeiramente, para o Conselheiro Leonardo Barci

Castriota, o qual teve problemas técnicos. Desse modo, a palavra foi passada ao próximo da lista, o Conselheiro Nivaldo Vieira de Andrade Júnior. A apresentação deste conselheiro foi seguida das apresentações dos Conselheiros Antonio Carlos Motta de Lima, Adriana Schmidt Dias, Fábio Brasiliano da Silva, Pedro Machado Mastrobuono, Hélio Ferraz de Oliveira, Denise Schuler, Maria Carolina Machado Mello de Sousa, Ângela Gutierrez, Arno Wehling, Carlos Eduardo Dias Comas, Marcos Castrioto de Azambuja, Leonardo Barci Castriota, Maria Cecília Londres Fonseca, Maria Manuela Ligeti Carneiro da Cunha, Vice-Almirante José Carlos Mathias, José Reginaldo Santos Gonçalves e Carlos Augusto Machado Calil, o qual registrou preocupação acerca da paralisia das atividades da Cinemateca. Após as apresentações dos Conselheiros, na esteira das comemorações do Dia da Mulher, a Presidente prestou uma homenagem às mulheres, por meio da exibição do vídeo Mulher^[3], pelo poeta Bráulio Bessa. Após as apresentações e nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu o trabalho das Conselheiras, dos Conselheiros, convocou-os para as próximas reuniões do colegiado, nas datas de 19 de maio, 18 de agosto e 10 de novembro de 2021, e deu por encerrada a 94^a Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, ficando lavrada por mim, Marcela Maris Lima Siqueira Sousa, Secretária do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, a presente Ata, da qual dou fé e assino.

[1] Referência à obra *Grammatisch-kritisches Wörterbuch der hochdeutschen Mundart* (1774–1786) do autor alemão Johann Christoph Adelung.

[2] O instrumento normativo em tela era a Resolução nº 1, de 03 de março de 2006, que determina os procedimentos a serem observados na instauração e instrução do processo administrativo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, cujos artigos 17 e 18 foram revogados pela Resolução nº 5, de 12 de julho de 2019.

[3] BESSA, Braúlio. **Mulher por Bráulio Bessa**. 2019. (02m02s). Publicado pelo canal Farmácias Pague Menos. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=wB84Dqif5jE>>. Acesso em: 08 maio 2021.

Larissa Rodrigues Peixoto Dutra
Siqueira Sousa

Presidente

Marcela Maris Lima

Secretária

Adriana Schmidt Dias
Ângela Gutierrez
Antônio Carlos Mota de Lima
Arno Wehling
Carlos Augusto Machado Calil
Carlos Eduardo Dias Comas
Denise Schuler
Pedro Machado Mastrobuono
Hélio Ferraz de Oliveira
José Carlos Mathias
José Reginaldo Santos Gonçalves
Leonardo Barci Castriota
Luiz Phelipe de Carvalho Castro Ándres

Marcos Castrioto de Azambuja

Fábio Brasiliano da Silva

Maria Carolina Machado Mello de Souza

Maria Cecília Londres Fonseca

Maria Manuela Ligeti Carneiro da Cunha

Nivaldo Vieira de Andrade Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Maris Lima Siqueira Sousa, Analista I**, em 21/06/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 21/06/2021, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CASTRIOTO DE AZAMBUJA, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MATHIAS, Usuário Externo**, em 22/06/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA GUTIERREZ, Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MANUELA LIGETI CARNEIRO DA CUNHA, Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA LONDRES FONSECA, Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Machado Mastrobuono, Usuário Externo**, em 24/06/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNO WEHLING, Usuário Externo**, em 25/06/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PHELIPE DE CARVALHO CASTRO ANDRÉS, Usuário Externo**, em 07/07/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Brasiliano da Silva, Usuário Externo**, em



05/08/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS MOTA DE LIMA, Usuário Externo**, em 05/08/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REGINALDO SANTOS GONÇALVES, Usuário Externo**, em 05/08/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Machado Mello de Sousa, Usuário Externo**, em 05/08/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DIAS COMAS, Usuário Externo**, em 06/08/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, Usuário Externo**, em 06/08/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Machado Calil, Usuário Externo**, em 08/08/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Schmidt Dias, Usuário Externo**, em 09/08/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Schuler, Usuário Externo**, em 16/08/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BARCI CASTRIOTA, Usuário Externo**, em 17/09/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Peixoto Dutra, Presidente**, em 05/10/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2623394** e o código CRC **CA3E1518**.